

0030 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	03 331								200.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000		200.000
0030 20TP	Ativos Civis da União	03 122								5.800.000
0030 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	03 122								5.800.000
			F	1-PES	1	90	0	1000		5.800.000
	Operações Especiais									
0030 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272								400.000
0030 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09 272								400.000
			S	1-PES	1	90	0	1000		400.000
TOTAL - FISCAL										6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										400.000
TOTAL - GERAL										6.400.000
ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União										
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União										
ANEXO II										
										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F		VALOR
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União									6.300.000
	Atividades									
0030 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331								550.000
0030 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	03 331								550.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000		550.000
0030 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122								200.000
0030 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	03 122								200.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		200.000
0030 21CZ	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	03 122								2.298.000
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	03 122								2.298.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		2.298.000
0030 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	03 422								3.252.000
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	03 422								3.252.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000		3.050.000
			F	4-INV	1	90	0	1000		202.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									100.000
	Operações Especiais									
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846								100.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	28 846								100.000
			F	1-PES	1	90	0	1000		100.000
TOTAL - FISCAL										6.400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.400.000

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

ATO Nº 788, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no Ato TST.GP nº 36, de 18 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho para representar o órgão TST (CNPJ nº 00.509.968/0001-48) como pessoa física responsável pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) perante a Receita Federal do Brasil e nos assuntos pertinentes à certificação digital (e-CNPJ).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.674, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

Art. 1º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 02 (dois) cargos em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando 01 (um) à Divisão de Infraestrutura Básica e 01 (um) à Divisão de Conformidade e Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações, a serem criadas;

Art. 2º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 01 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS -CJ1, vinculando-o à Divisão de Frequência e Férias, a ser criada;

Art. 3º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 01 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-CJ1, vinculando-o à Divisão de Contratos, a ser criada;

Art. 4º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 01 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA-CJ1, vinculando-o à Divisão de Gestão Interna e Auditoria de Governança, a ser criada;

Art. 5º. Transformar 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, vinculada à Seção de Infraestrutura Básica, em 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, vinculando-a ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Grande (1º Grau);

Art. 6º. Transformar 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, vinculada à Seção de Conformidade e Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações, em 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, vinculando-a ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Passo Fundo (1º Grau);

Art. 7º. Transformar 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, vinculada à Seção de Frequência e Férias, em 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, vinculando-a ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Santa Maria (1º Grau)

Art. 8º. Transformar 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, vinculada à Seção de Contratos, em 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, vinculando-a ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias do Sul (1º Grau);

Art. 9º. Vincular 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, anteriormente vinculada à Divisão de Auditoria de Contratações, ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Pelotas (1º Grau).

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 0008534-39.2024.6.07.8100, resolve:

Ceder, a partir de 16/12/2024, a servidora Karen Pacheco Fontenele, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, pelo período de 1 (um) ano, para a Controladoria-Geral da União, nos termos do art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 15 da Lei nº 11.356/2006.

Des. Jair Soares

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando as deliberações contidas no Acórdão nº 10163/2020-TCU-2ª Câmara, nos autos do Processo TC 023.232/2021-8, bem como em cumprimento à sentença judicial proferida pela 5ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos do processo nº 1035883-44.2019.4.01.3400, cuja força executória foi atestada pela Advocacia-Geral da União no Parecer de Força Executória n. 00012/2020/CORESMNS/PRU1R/PGU/AGU, e, ainda, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0004965-11.2016.6.07.8100, resolve:

Art. 1º ALTERAR as rubricas que compõem os proventos de aposentadoria da servidora REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS, matrícula 0069, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade - Apoio Especializado, Especialidade - Medicina, Classe "C", Padrão 13, discriminadas no art. 2º da Portaria nº 6, de 1/2/2017, publicada no D.O.U. em 2/2/2017.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria da Servidora passam a ser compostos pelas seguintes verbas:

I - vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ (art. 11, da Lei n. 11.416/2006, alterada pela Lei n. 12.774/2012);

II - Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei n. 8.112, de 1990, em c/c o art. 6º da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998 e inciso II do art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001), no importe de 10% (dez por cento);

III - Adicional de Qualificação decorrente de pós-graduação (art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006) no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112, de 1990, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45, de 2001), correspondente a 3/5 do Cargo em Comissão código CJ-2; e

V - Parcela Compensatória, correspondente a 2/5 de CJ-2, em razão da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n. 638.115 e em cumprimento ao Acórdão TCU nº 17940/2021-TCU-2ª Câmara;

VI - Vantagem "Opção" (art. 2º da Lei 8.911, de 1994), correspondente ao valor da Função Comissionada código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Jair Soares

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 788, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, provido pelo servidor Lawrence Roletto da Silva, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor Eduardo Ferreira Costa, criado pela Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, originário do TJDF e redistribuído para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em 23 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Carlos Simões Fonseca

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 287, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 132, de 2024 c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE/MG nº 1.277, de 2024 e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0018408-89.2024.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, JOEL GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-01, no Gabinete de Juiz Membro da Corte III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 6/12/2024.

CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 203, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE CRISTINE OLIVEIRA SOARES ANSELMO, servidora da Prefeitura Municipal de Conchas, para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 041ª Zona Eleitoral - Conchas, no período de 7 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 1.296, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo 2003/2021-PROAD, resolve:

Em estrito cumprimento à sentença com trânsito em julgado exarada pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Niterói/Rio de Janeiro, referente ao Processo nº 5007164-21.2021.4.02.5102/RJ, alterar a Portaria nº 248/2021-SGP, publicada no DOU de 30.04.2021, Edição 80, Seção 2, Página 100 para que conste a seguinte redação "correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, a contar de 21 de janeiro de 2021, data do óbito do instituidor, porém com efeitos financeiros a contar de 25/11/2024, data da ciência da decisão por este TRT, nos termos dos arts. 16, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea c, item 5 da Lei 8.213/91, com redação da Lei 13.135/2015, c/c art.1o, inciso VI, da Portaria ME n.o 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da EC 103/2019."

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.678, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

1. DISPENSAR o servidor YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO (108359), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, da Seção de Infraestrutura Básica.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, na Divisão de Infraestrutura Básica.;

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.681, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor VOLNEI CESAR SUSIN (51411), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, na Divisão de Infraestrutura Básica, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.683, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora CINTIA FRIGO PETUCO (108111), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, da Seção de Conformidade e Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, na Divisão de Conformidade e Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.685, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora REJANE GOLDSTEIN TELICHEVSKY (108146), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, na Divisão de Conformidade e Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais da titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.715, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora BRUNA LUNARDI VIEIRA (118109), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, da Seção de Frequência e Férias.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1, na Divisão de Frequência e Férias.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.717, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora PRISCILA MOSENA DE GODOY (102083), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1, na Divisão de Frequência e Férias, nos impedimentos legais da titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.718, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ANA PAULA RIBEIRO PAVAO (106909), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, da Seção de Contratos.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-CJ1, na Divisão de Contratos.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.721, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FELIPE ANTÔNIO GRÁF (117790), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-CJ1, na Divisão de Contratos, nos impedimentos legais da titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.722, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora MARIANA GROSSER DA COSTA (110086), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Divisão de Auditoria de Contratações.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA-CJ1, na Divisão de Gestão Interna e Auditoria de Governança.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



PORTARIA Nº 4.723, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora FRANCIELLI MANCIO FERREIRA (107859), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA-CJ1, na Divisão de Gestão Interna e Auditoria de Governança, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.737, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7618/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 7218, de 18-12-2023, publicada no Diário Oficial da União de 08-01-2024, que designou o servidor RAFAEL FILLA NUNES (111414), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS-CJ1, na Divisão de Cerimonial e Eventos, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.738, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7618/2024, resolve:

1. DISPENSAR o servidor RAFAEL FILLA NUNES (111414), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Divisão de Apoio Estatístico de 1º e 2º Graus (E-Gestão).

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS-CJ1, na Divisão de Cerimonial e Eventos.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.740, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7618/2024, resolve:

1. EXONERAR a servidora ANNA KARINA QUEIROZ RIVERA PALMEIRA (86738), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS-CJ1, da Divisão de Cerimonial e Eventos.

2. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, da Secretaria-Geral da Presidência, mantendo sua lotação na Divisão de Cerimonial e Eventos.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO TRT5 Nº 684, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de pedido de desistência, a nomeação do candidato RAFAEL PINEZ, classificado, em 7º lugar da listagem geral para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária/Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 685, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

DECLARAR e tornar público o pedido de desistência da candidata JANAINA BARBOSA DA SILVA MORAES classificada em 9º lugar da lista geral para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária/Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da candidata GABRIELLA WOLINGER ORTIZ classificada em 90º lugar da lista geral para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária e dos candidatos MARINA PORTO TEIXEIRA e THÁSSIO QUEIROZ BRANDÃO, classificados, respectivamente, no 141º e 178º lugar da lista geral para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 686, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI do artigo 47 do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve: NOMEAR os candidatos habilitados no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023, conforme relacionado no ANEXO deste Ato, seguindo a ordem classificatória, os percentuais das listas de cotas, e, considerando os pedidos de desistência e de reposicionamento.

ANEXO

ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
7	10º	BRUNA CARDOSO DIOGO	Aposentadoria de Jorge Luiz Fernandes Vieira

TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
119	133º	MARIANA PEDREIRA FERNANDES	Aposentadoria de Kátia Maria Bonfim de Resende
120	134º	CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE	Aposentadoria de Maria Madalena Oliveira de Brito Cunha

121	20º da relação específica de PCD	RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO	Aposentadoria de Célia de Fátima Alves de Novaes
122	138º	MARIANA PASSOS SANTANA	Aposentadoria de Ludvig Rio Braunstein
123	39º da relação específica de CN	PAULA CRISTINA CIDREIRA SANTIAGO DE ARAUJO	Aposentadoria de Lúcia Maria Teixeira de Souza

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6 - GP Nº 635, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a revisão de proventos pertinente ao servidor GERSON CAVALCANTI DE AZEVEDO, aposentado por meio do ATO TRT nº 112 de 26/04/2019, publicado no DOU de 30/04/2019; alterado pelos ATO TRT nº 118 de 01/03/2021, publicado no DOU de 05/03/2021, ATO TRT nº 429 de 10/07/2023, publicado no DOU de 12/07/2023 e ATO TRT nº 574 de 01/09/2023, publicado no DOU de 08/09/2023, nos autos do Proad nº 2000/2019; CONSIDERANDO a revisão de averbação de tempo de serviço/contribuição em observância ao disposto no Acórdão nº 205/2020 - TCU/Plenário; CONSIDERANDO o decidido no PROAD nº 19.330/2019, com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, inserido pela Lei nº 14.687/2023, resolve:

RESTABELECER, a partir de 30/04/2019 (data da aposentadoria), 1/5 (um quinto) de FC-03 - Assistente de Juiz e 1/5 (um quinto) de FC-02 - Encarregado de Mandados Judiciais, implementados respectivamente em 20/08/1996 e 20/08/1997, REVISAR, a partir da mesma data, 1/10 (um décimo) de FC-05 - Encarregado de Mandados Judiciais, por ter sido implementado com fundamento no art. 5º da Lei nº 9624/98, e REDUZIR o Adicional por Tempo de Serviço para 16% (dezesesseis por cento), tudo com efeitos financeiros a partir de 25/10/2024 (data da Decisão da Presidência), dar nova redação a seguir para o ATO TRT-GP nº 112, de 26/04/2019, publicado no DOU de 30/04/2019: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor GERSON CAVALCANTI DE AZEVEDO, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e da vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 16% (dezesesseis por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 3/5 (três quintos) de FC-3 (Assistente Administrativo - Assistente de Juiz), e 1/5 de FC-02 (Encarregado de Mandados Judiciais), com base na Lei 8.911/94 e 1/10 (um décimo) de FC-05 (Encarregado de Mandados Judiciais), com fundamento no art. 5º da Lei 9.624/98; da Gratificação de Atividade Externa - GAE criada pela Lei nº 11.416/06; e do A. Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90."

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação da servidora LETÍCIA LOPES ABREU para exercer função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, conforme OFÍCIO TRT8/DIR nº 002/2024, expedido em 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 8139/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora TAIS LEDO DOS SANTOS XAVIER, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3530, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código SIGEP nº 307), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua;

II - DESIGNAR a servidora LETÍCIA LOPES ABREU, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 2696, para exercer função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código SIGEP nº 307), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, em vaga decorrente da dispensa da servidora Tais Ledo dos Santos Xavier;

III - DETERMINAR que as lotações internas à 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua fiquem devidamente ajustadas mediante às designações objeto deste Ato PRESI;

IV - Este Ato deverá surtir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PRESI Nº 415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão do dia 25 de novembro de 2024 e a Resolução TRT8 nº 59/2024;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6996/2024, resolve:

Art. 1º PROMOVER, a contar de 17 de dezembro de 2024, pelo critério de antiguidade, nos termos do artigo 93, inciso II, alínea "d" da Constituição da República em vigor, combinado com o artigo 654, § 5º, alínea "b" da Consolidação das Leis do Trabalho, a Excelentíssima Senhora MILENA ABREU SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer o cargo de Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas, originalmente criada pela Lei nº 12.659, de 5 de junho de 2012, vaga em decorrência da remoção, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2024, da Excelentíssima Senhora Nágila de Jesus de Oliveira Quaresma, para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santarém, conforme Ato PRESI nº 319/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

